

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SEI 0046841-19.2019.6.26.8000

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO – REAJUSTE CONTRATUAL**

# DISPENSA DE LICITAÇÃO FEDERAL Nº 85/2019.

**OBJETO DO CONTRATO:** locação do imóvel onde se encontra instalado o Cartório da 253ª Zona Eleitoral – Tatuapé, com vigência de 01/09/2019 a 31/08/2025 - contrato (doc. 1601857).

**CONTRATANTE/LOCATÁRIA:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, C.N.P.J. N.º 06.302.492/0001-56.

**LOCADOR/LOCADORA:** Antonio José Alves Almendra e Françoise Christine Martins Rodrigues Almendra.

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, com fundamento no artigo 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal 8.666/93, e no Parágrafo 2º da Cláusula II do contrato em epígrafe, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, consignar o reajuste contratual de 4,23760%, com base na variação do índice IPCA-IBGE, acumulado no período de set/2023 a ago/2024, incidente a partir de 01/09/2024.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em razão do reajuste aprovado pelo Senhor Secretário de Administração de Material (doc. SEI 5804881), o novo valor de locatício passa dos atuais R$24.000,00 para R$25.017,02, a partir de 01/09/2024.

**VALOR TOTAL DO REAJUSTE:** R$12.204,24, sendo R$4.068,08 para 2024 e R$ 8.136,16 para 2025,

conforme planilha de cálculos e relatório (docs. SEI 5798838 e 5798832), inseridos nos autos do Processo SEI 0046841-19.2019.6.26.8000, que ficam fazendo parte integrante deste Termo de Apostilamento, independentemente de sua transcrição.

**VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO:** O valor atualizado do contrato é de R$1.443.151,12 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e um reais e doze centavos).

**RECURSOS FINANCEIROS** – A despesa com o reajuste correrá por conta do orçamento ordinário, Programa de Trabalho 02122003320GP0035 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, elemento de despesa 3390.39 - “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, conforme reforço da Nota de Empenho n.º 285/2024, e outras que se fizerem necessárias, e nos exercícios futuros, à conta de dotações próprias para atendimento de despesas da mesma natureza, extraindo-se os respectivos empenhos.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato e nos termos aditivos.

E, para constar e produzir os efeitos legais, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, eu, Romeu Silva de Andrade, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei o presente termo de apostilamento no livro próprio (n.º 153-A). E eu, Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos, o conferi.

# Romeu Silva de Andrade

**Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição**

# Luiz Henrique Gonçalves de Castro Coordenador de Contratos

Documento assinado eletronicamente por **ROMEU SILVA DE ANDRADE**, **CHEFE DE SEÇÃO**, em 19/09/2024, às 18:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO**, **COORDENADOR**, em 19/09/2024, às 18:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre- sp.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **5838696** e o código CRC **ECF1469F**.

0046841-19.2019.6.26.8000 5838696v8